

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº 175/SEME/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 172/2023, Ata de Registro de Preço nº 059/2023 – Contrato SEME nº 029/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa W. O PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 18.765.432/0001-59, com vigência até o final do exercício financeiro em que estiver vigente o respectivo crédito orçamentário ou até o cumprimento integral das obrigações, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e lubrificação de veículos para atender as necessidades, da Divisão de Zeladoria e Transporte da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Gestor Titular: Rafael Passafaro Neto – Matrícula: 546.038-3

Fiscal Titular: Josiane da Silva Mota – Matrícula: 702.852

Fiscal Substituto: Andrey Davi Silva de Oliveira – Matrícula: 712.466

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 184/2024/SMGA/GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SMGA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.487, de 27º de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 13.157, de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o contador RODINEY BARBOSA DA SILVA, matrícula: 702343-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, para análise e emissão de parecer técnico sobre balanço patrimonial e modalidade de CNPJ, conforme a solicitação da CPL – 01/SMGA, relativa a Concorrência Eletrônica Nº 021/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA  
Decreto nº 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210001/2024- RBPREV

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2023

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa TCP ELETROS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (mobiliário e equipamentos), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DO VALOR: O valor para a presente contratação é de R\$ 7.799,00 (sete mil setecentos e noventa e nove reais)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato firmado terá seu período de vigência da data de sua assinatura até o encerramento do exercício financeiro (créditos orçamentários), em 31 de dezembro de 2024, pelo fato do objeto deste instrumento, enquadrar-se na categoria de bens e serviços comuns, em obediência ao art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ou até a sua consumação total. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Aquisição de Material Permanente); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega total do quantitativo contratado, mediante apresentação da nota fiscal e/ou fatura devidamente atestada por servidor responsável, assim como a comprovação de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Município, Estado e Débitos Trabalhistas

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2024.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante e a Empresa TCP ELETROS LTDA representada pela Sra. Thais de Castro Pacheco, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

Contrato nº.022/2024

Processo Administrativo nº. 288/2022/CPL04/PMRB

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH, e a Empresa MS SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.172.177/0001-08, objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL), via PREGÃO ELETRÔNICO pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como critério de avaliação